



Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCON/SSP

**Para contratação temporária na função de Assessor Jurídico - Júnior, nos termos do
EDITAL Nº 005/2025 - SEAD/SSP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, **CONVOCA** o candidato relacionado no item 2 deste Edital, para entrega de documentação pessoal, certidões e exame médico para fins de contratação de profissional na função de Assessor Jurídico - Pleno, por tempo determinado, consoante os dispostos nos itens 4.1.9 e 4.1.10 do Edital nº 005/2025 - SEAD.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, **no dia 19 de março de 2026**, sendo que o candidato deverá comparecer na sede da GGDP, localizada na Rua 17, Qd. 1 Lt. 1, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, 74435-300. **O candidato deverá agendar o horário para entrega da documentação por meio dos telefones - (62) 3201-1021 (WhatsApp) e (62) 3201-1027.**

Conforme disposto no item 15.7 do edital nº 005/2025-SEAD, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente.

No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 15.8 do edital.

No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações originais (não sendo necessária cópia, pois os documentos serão digitalizados pela Gerência):

1. DA DOCUMENTAÇÃO E EXAME

1.1. Documentos Pessoais (Original) - CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária - Caixa

Econômica Federal (**Caso não possua, será fornecida a Declaração para abertura de Conta no ato da assinatura do contrato**), Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens), Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado (com no máximo 90 dias de emissão) e CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Edital;

1.3. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria;

1.4. Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;

1.5. Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO), no máximo com 30 dias de emissão;

1.6. Consulta Situação Cadastral do CPF;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

1.7. Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.8. Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.9. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

1.10. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

1.11. Certidão de Quitação Eleitoral:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral;

1.12. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda;

IMPORTANTE: Somente serão contratados os candidatos que apresentarem documentação em conformidade com o nome que consta no cadastro da Receita Federal. Não serão aceitos documentos com divergência de nome, caso o candidato tenha alterado seu nome por motivo de casamento, divórcio ou decisão judicial, deverá atualizar a documentação ou seu cadastro junto à Receita Federal.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

2. DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. O candidato abaixo relacionado deve apresentar a documentação pessoal, certidões e Exame Médico Admissional, no dia e horário previamente agendados **(dia 19 de março de 2026 - horário de atendimento das 9h às 12h e das 13h às 17h):**

Temporário - Assessor Jurídico - Júnior - Goiânia/Go PCD		
Clas.	Nº Inscrição	Nome
2	173632	KAYO CÉSAR RIBEIRO DE MELO

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 17/03/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87832742** e o código CRC **0FDA6DA5**.



Referência: Processo nº 202400016010713



SEI 87832742